



# Fiscalização orienta estabelecimentos sobre novas regras de funcionamento



Pag. 3

A equipe de Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Cachoeiro realiza, nesta semana, um trabalho de orientação aos estabelecimentos

de comércio e serviços a respeito das novas regras de funcionamento. A atualização das normas consta no decreto municipal nº 29.480,

publicado neste domingo (24), após a cidade passar para o grau “moderado” de risco de propagação do novo coronavírus.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Covid-19: Prefeitura realiza ação especial para abrigar pessoas em situação de rua**

**Compras públicas de alimentos do campo injetam R\$ 1,3 milhão na economia rural**



Pag. 4



Pag. 5

**Distritos e localidades recebem ações orientativas de prevenção à Covid-19**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Fiscalização orienta estabelecimentos sobre novas regras de funcionamento

A equipe de Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Cachoeiro realiza, nesta semana, um trabalho de orientação aos estabelecimentos de comércio e serviços a respeito das novas regras de funcionamento. A atualização das normas consta no decreto municipal nº 29.480, publicado neste domingo (24), após a cidade passar para o grau “moderado” de risco de propagação do novo coronavírus.

O novo decreto estabelece quatro turnos de funcionamento, de acordo com o tipo de atividade econômica exercida: Turno 1 – de segunda a sexta, das 9h às 17h; Turno 2 – de segunda a sexta, das 10h às 18h; Turno 3 – de segunda a sábado, por seis horas diárias; Turno 4 – de segunda a sexta-feira (atividades de alimentação, com horários diferenciados por ramo de atuação).

O texto define, ainda, que cada tipo de estabelecimento deverá tomar medidas sanitárias mais ou menos restritivas, conforme sejam enquadradas nos graus de risco leve, moderado ou alto.

Também está, entre as novas medidas, a obrigatoriedade de afixação de cartazes na frente dos estabelecimentos, indicando o horário de funcionamento e a capacidade de pessoas que podem ficar, ao mesmo tempo, no interior desses locais.

Desde 25 de março, a equipe de fiscalização já realizou mais de 3,5 mil vistorias. Até este domingo

(24), foram expedidas 555 notificações, havendo 15 interdições de estabelecimentos.

“Todas essas normas estão colocadas para que o município mantenha o controle da situação de saúde pública. Se as pessoas não cumprirem as determinações e Cachoeiro passar a se enquadrar no grau de risco alto, medidas ainda mais restritivas terão de ser adotadas, conforme já previsto no

próprio decreto”, alerta o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

“Estamos aplicando todas as ações que estão ao nosso alcance para manter a situação em Cachoeiro sob controle. Entretanto, cada cidadão tem responsabilidades nessa luta contra a Covid-19 e, por isso, pedimos a colaboração de todos”, completa o prefeito Victor Coelho.



*Decreto municipal com normas atualizadas foi publicado neste domingo (24)*

## Covid-19: Prefeitura realiza ação especial para abrigar pessoas em situação de rua

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou, nesta segunda-feira (25), uma ação especial de abordagem a pessoas em situação de rua. O objetivo foi sensibilizá-los a respeito dos cuidados a serem tomados durante a pandemia de Covid-19, oferecendo-lhes a possibilidade de ficar em abrigos do município.

A ação foi coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), que recebeu recursos do governo federal, na semana passada, para ações de assistência social durante a pandemia. Também participaram servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus), Segurança (Semseg) e Serviços Urbanos (Semsur).

No total, foram abordadas 19 pessoas, e apenas quatro não aceitaram a oferta de abrigo. A maior parte foi encaminhada para a Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá, da Cáritas Diocesana, e uma pessoa foi direcionada a um abrigo temporário montado pela Prefeitura para acolher aqueles que apresentam sintomas de Covid-19.

Antes disso, eles passaram pelo Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), onde tiveram aferição de pressão arterial (PA) e glicemia, vacinação, testes rápidos, consulta médica,

atendimento psicológico e coleta de baciloscopia, além de ganharem kits de higiene bucal.

Carlos Vinícius é um dos que aceitaram a oferta de abrigo. Ele disse estar na rua há cerca de três meses, desde quando deixou o sistema prisional. “Não tenho emprego, a minha família não me quer. Pra mim, o abrigo vai ser muito bom”, afirmou.

“Os profissionais do Centro POP realizam, rotineiramente, abordagem às pessoas em situação de rua, e isso continuará. Neste momento de pandemia, é fundamental que esses cidadãos

recebam atendimento e sejam acolhidos, pois isso contribui para a saúde tanto deles próprios, quanto da população em geral”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“O poder público precisa fazer todo o possível para proteger os cidadãos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Especialmente neste momento de pandemia, não é seguro para ninguém permanecer nas ruas, e por isso estamos oferecendo alternativas a essas pessoas”, destaca o prefeito Victor Coelho.



*Foram 19 pessoas abordadas nesta segunda (25); abrigo para pessoas com sintomas de Covid-19 foi montado*

# Compras públicas de alimentos do campo injetam R\$ 1,3 milhão na economia rural

Em meio à retração das atividades econômicas, causada pela pandemia do novo coronavírus, uma boa notícia para a agricultura familiar de Cachoeiro: dois programas de compras públicas de alimentos do campo vão garantir uma injeção de cerca de R\$ 1,350 milhão na economia rural, neste ano.

Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), a Prefeitura compra de pequenos produtores rurais itens como legumes, frutas, verduras e ovos, que integram as refeições servidas na rede municipal de ensino.

Durante a suspensão das aulas, em virtude da pandemia, a Secretaria Municipal de Educação está fazendo esses e outros alimentos da merenda chegarem à mesa de mais de 4 mil famílias de estudantes inscritas no programa Bolsa Família.

“As compras de produtos da agricultura por meio do Pnae são feitas, sempre, a partir de uma chamada pública, para oportunizar a ampla participação dos agricultores do município. Neste ano, serão investidos, aproximadamente, R\$ 850 mil, o que corresponde a 30% dos recursos do Pnae”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

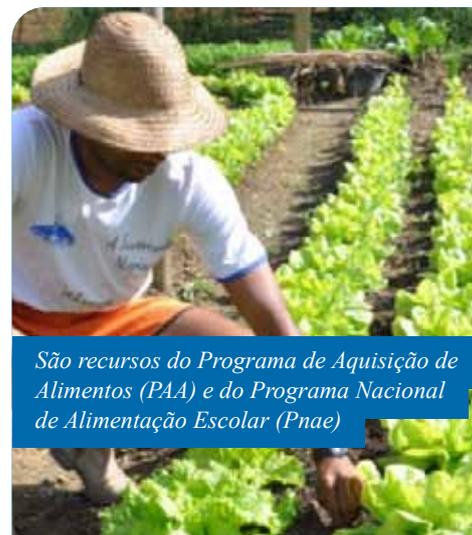
Em outra frente, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Prefeitura de

Cachoeiro investirá R\$ 500 mil na produção rural. Nesse caso, os itens comprados são encaminhados para o Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), para abastecer entidades socioassistenciais (como lares de idosos, hospitais filantrópicos e abrigos para crianças) e atender a famílias referenciadas pelos Centros de Referência de Assistência Social com a distribuição mensal de cestas.

Os produtores rurais habilitados para fornecer os alimentos também são selecionados por meio de chamada pública. De acordo com a Semdes, a equipe responsável está executando as medidas administrativas necessárias para começar o processo efetivo de compra, nesta semana. Os recursos do programa são repassados pelo Ministério da Cidadania.

“Através dessa iniciativa, nós conseguimos fortalecer as políticas de segurança alimentar no nosso município, proporcionando alimentos saudáveis para quem mais precisa e, ainda, incentivamos e fortalecemos a produção rural local”, salienta a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

O secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, destaca a importância desses investimentos na atual conjuntura.



São recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

“Para os produtores, essas ações do município representam um importante alento, tendo em vista que ocorrem num momento de grande dificuldade para comercialização da produção, devido às restrições impostas pela prevenção à covid-19. Essa venda, além de garantir parte da renda familiar dos agricultores, vai permitir o planejamento futuro da produção”, ressalta.

# Sala do Empreendedor: pedidos de microcrédito emergencial chegam a R\$ 479 mil

Para enfrentar os impactos financeiros da pandemia de covid-19 em suas atividades, pequenas empresas e microempreendedores individuais de Cachoeiro já solicitaram R\$ 479 mil das linhas de microcrédito emergencial disponíveis na Sala do Empreendedor.

A linha mais procurada é a que disponibiliza até R\$ 5 mil, sem taxa de juros, com carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e parcelamento em até 24 vezes.

A outra opção disponibiliza de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e prazo máximo para parcelamento de 30 meses.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que coordena a Sala do Empreendedor, foram feitas, ao todo, 65 solicitações de crédito dessas duas linhas e a liberação dos recursos pela instituição bancária responsável está sendo realizada de forma gradual.

“Com a redução da atividade econômica, as empresas tiveram perdas consideráveis no seu faturamento, o que vem ocasionando o desequilíbrio em suas contas, atingindo o capital de giro e trazendo dificuldades para a gestão. As linhas de crédito disponibilizadas são medidas que oportunizam a oxigenação dos negócios, a fim de possibilitar

que mantenham suas atividades e tenham tempo hábil para quitação em momento mais propício da economia, dada a carência concedida”, avalia o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, lembrando que a Sala do Empreendedor também oferece acesso a outras linhas do programa Nossocrédito.

## Mudança no horário de atendimento

Como a Sala do Empreendedor está instalada no Shopping Cachoeiro (2º piso), seu funcionamento, a partir desta segunda-feira (25), será realizado das 10h às 16h. A mudança se deve ao novo decreto municipal, que estabelece regras para as atividades

econômicas durante a pandemia, e que reduz para seis horas diárias as atividades no interior de shopping centers.

A Sala também disponibiliza telefones e e-mails de atendimento, para evitar a formação de aglomerações no local. Confira:

Informações gerais: (28) 3155-5292, (28) 99945-6013 e [semdec.saladoempreendedor@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdec.saladoempreendedor@cachoeiro.es.gov.br).

Informações sobre as linhas emergenciais do programa Nossocrédito: (28) 98817-5970 (ligação e WhatsApp) e [nossocreditocachoeiro@gmail.com](mailto:nossocreditocachoeiro@gmail.com).



A linha mais procurada é a que disponibiliza até R\$ 5 mil, sem taxa de juros

# Distritos e localidades recebem ações orientativas de prevenção à Covid-19

Com a realização de uma barreira sanitária e educativa no distrito de Itaoca, nesta segunda-feira (25), a Prefeitura de Cachoeiro deu início a uma série de ações de combate ao novo coronavírus com foco no interior do município. As atividades são coordenadas pelo Sistema de Comando em Operações (SCO) de enfrentamento à doença e seguirão até o fim desta semana.

Instalada em uma das entradas da sede de Itaoca, a barreira abordou 258 pessoas em veículos, que receberam panfletos informativos e tiveram a temperatura corporal aferida por servidores municipais. Não houve registro de febre.

A partir desta terça-feira (26), será realizada uma ação volante, com distribuição de material educativo e carros de som, das 7h às 16h, em outras regiões do interior.

Primeiro, serão visitados Pacotuba, Bananal do Norte, Monte Alegre, Pedra Lisa, Jacu, Burarama, Campos Eliseos, Jaboticabeira, Conduru, Km 9 e Coutinho. Na quarta (27), Duas Barras, Valão de Areia, Itaoca, Usina São Miguel, Cachoeira Alta, São Vicente, Monte Verde, São José de Cantagalo, Bom Jardim, Independência, Boa Vista, Alto São Vicente, Vargem Alegre, Fruteiras Quente e Itaoca.

Na quinta-feira (28), será a vez das regiões do Aeroporto, Moitãozinho, Córrego dos Monos,



Atividades tiveram início com uma barreira sanitária no distrito de Itaoca

Bebedouro, Córrego do Brás, Santa Fé de Baixo, Santa Fé de Cima, Desengano, Mangueira, Areal e Coutinho. Já na sexta (29), Itabira, Urtiga, Cobiça, Santa Rosa, Salgadinho, Soturno, Gironda, Alto Moledo, Bom Jardim (Josélio), Monte Líbano e Village da Luz.

O roteiro será finalizado, no sábado (30), nas regiões da Gruta, Poço Dantas, Timbó, São João da Lancha, Retiro e Tijuca.

“É mais uma ação que está contida no planejamento operacional do SCO, no eixo

prevenção. Nosso desejo é abranger o máximo de pessoas possível, para que possamos prevenir nossa população contra essa doença”, salienta o coordenador do SCO, Ruy Guedes.

“Considero muito importante esta ação no meio rural, para que, também, os agricultores, seus familiares e todos os moradores do interior conheçam as medidas de prevenção e possam se proteger mutuamente”, ressalta o secretário de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.



**Seja um consumidor bem-informado:  
Conheça o PROCON!**

**(28) 3155-5262**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Av. Bernardo Horta, 204/2010;  
B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de maio de 2020 - Nº 6075

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.484

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-5912/2020, de 25/05/2020, da SEMAD/SGRH,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a progressão e o enquadramento do servidor WALLANE CAMPOS ATHANÁZIO, no cargo efetivo de Auditor Fiscal Sanitário, Grupo GFB, Nível I, Referência D, constante do Decreto nº 29.472, de 19/05/2020, mantendo os efeitos do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, em relação ao servidor supracitado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.485

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 25 de maio de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	Gerente Administrativa	C 2	SEMGOV

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 25 de maio de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	Gerente Administrativa	C 2	SEMGOV

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 598/2020

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA JORNADA EM REGIME DE TELETRABALHO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 28.370/2019 e conforme consta no Decreto nº 29.450/2020, que institui o regime de TELETRABALHO para cumprimento da jornada dos servidores da administração pública municipal, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5816/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o regime de TELETRABALHO para o cumprimento da jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes na relação abaixo, de acordo com as determinações, regras e condições estabelecidas pelo Decreto nº 29.450/2020.

Nome e Matrícula do Servidor	Setor	Período em Teletrabalho	Apresentação do relatório de Atividades
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA 29.151	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
ANDREIA BRUM VIEIRA 70712901	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

<b>GISELLE SOBROZA LESQUEVES BONADIMAN</b> 37.453	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
<b>JORDAN ZANETTI GAVA</b> 70702101	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
<b>SIMONE KUSTER MITRE</b> 70712801	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
<b>FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR</b> 29.152	Gerência de Recursos Naturais	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal

**Art. 2º** O regime de TELETRABALHO é prerrogativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes, a critério da Administração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 609/2020**

**ACRESCENTA SERVIDORES À LISTAGEM ANEXA A PORTARIA Nº 583/2020, PARA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 5941/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo relacionados, ao quadro constante na Portaria nº 583/2020, de 20/05/2020, para exercerem suas atividades em regime de teletrabalho, nos respectivos períodos, conforme segue:

Nome do servidor	Gerência	Cargo/Tipo de Contrato	Período de Adesão
<b>ÉRIKA LARYSSA VIANA GOMES</b>	Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais	PEB-D/Efetiva	02 meses
<b>JULIANA BERNARDES NUNES BARRETO</b>	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Contrato Determinado	Até 30/06/2020
<b>KACIANE BONANDI BUFOLLO</b>	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Contrato Determinado	Até 30/06/2020
<b>MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA</b>	Gerência de Captação de Recursos, Programas e Projetos	PEB-C/Efetiva	02 meses
<b>MARILENE DE SOUZA BARBOSA</b>	Gerência de Captação de Recursos, Programas e Projetos	Agente de Serviço da Educação/Efetiva	02 meses
<b>SILVANA CORREIA EVANGELISTA</b>	Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais	PEB-D/Efetiva	02 meses
<b>SILVANIA MENEZES BAZETH</b>	Gerência de Gestão Escolar/Ouvidoria	PEB-C/ Efetiva	12 meses
<b>VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais	Agente de Serviço da Educação/Efetivo	02 meses
<b>WIVERSON SILVA RAINHA</b>	Gerência de Recursos Humanos	Agente de Educação/ Efetivo	02 meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 610/2020**

**ACRESCENTA SERVIDOR AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 569/2020, PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 29.450/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado, ao quadro constante da Portaria nº 569/2020, de 15/05/2020, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos respectivos períodos, conforme segue:

SERVIDOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
<b>ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA</b>	18/05/2020	22/05/2020
	25/05/2020	29/05/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2020.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**CONTRATADA:** Comercial Brasil de EPI LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Proteção Individual

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1012216362.198 – 3.3.90.30.28 – 6014 - 121400008000

**VALOR:** R\$ 7.225,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2020

**SIGNATÁRIO:** Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000239/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, salas 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODO4657	256230	CI08106902	07/04/2020	554-1/02

ODI9077	256230	CI08106817	07/04/2020	554-1/02
MTI9C42	256230	CI08106822	07/04/2020	554-1/02
OYH2331	256230	CI08106825	07/04/2020	554-1/01
QRH4F29	256230	CI08106826	07/04/2020	554-1/01
MTE7110	256230	CI08106923	08/04/2020	554-1/02
ODF5011	256230	CI08106936	08/04/2020	556-8/00
PPH2859	256230	CI08106948	08/04/2020	556-8/00
PPR0619	256230	CI08106823	07/04/2020	554-1/02
ODQ8475	256230	CI08107001	08/04/2020	556-8/00
ODS9970	256230	CI08107011	08/04/2020	556-8/00
MSV4353	256230	CI08106966	07/04/2020	556-8/00
ODB6504	256230	CI08106967	07/04/2020	554-1/02
MSC4999	256230	CI08106969	07/04/2020	554-1/02
PJPIC10	256230	CI08106836	08/04/2020	554-1/01
MRE7545	256230	CI08106919	08/04/2020	554-1/02
ODA3974	256230	CI08106930	09/04/2020	554-1/01
MRW5796	256230	CI08106933	09/04/2020	554-1/02
MRT0923	256230	CI08106935	09/04/2020	554-1/02
QRM7C22	256230	CI08106204	08/04/2020	554-1/02
MSU2294	256230	CI08106942	09/04/2020	554-1/02
ODA9538	256230	CI08106945	09/04/2020	554-1/02
MRY6370	256230	CI08106946	09/04/2020	554-1/01
OVJ0134	256230	CI08107014	11/04/2020	554-1/02
MTB9668	256230	CI08106839	08/04/2020	554-1/02
MRW5796	256230	CI08106842	08/04/2020	554-1/02
QRF7D76	256230	CI08107020	11/04/2020	554-1/01
QRG4A01	256230	CI08107021	11/04/2020	554-1/01
MTE0565	256230	CI08107025	11/04/2020	554-1/02
HPQ7E95	256230	CI08107046	09/04/2020	556-8/00
PPX6440	256230	CI08107108	09/04/2020	545-2/06
ODK1670	256230	CI08107109	09/04/2020	545-2/06
PPN3D22	256230	CI08107112	11/04/2020	762-5/01
QRE7F01	256230	CI08107113	11/04/2020	556-8/00
MSU8349	256230	CI08107117	11/04/2020	556-8/00
QRM7B07	256230	CI08105171	15/02/2020	554-1/02
OYJ6361	256230	CI08105174	18/02/2020	554-1/02
MRQ2046	256230	CI08105734	05/02/2020	566-5/00
QRH3B70	256230	CI08105790	14/02/2020	605-0/01

QRJ5H73	256230	CI08105892	17/02/2020	554-1/02
MTH1794	256230	CI08105958	11/02/2020	570-3/00
LQR7838	256230	CI08105773	12/02/2020	554-1/02
MTY4314	256230	CI08105781	13/02/2020	554-1/01
MSU8458	256230	CI08106066	18/02/2020	554-1/01
OYI6258	256230	CI08106067	18/02/2020	554-1/02
MQZ9466	256230	CI08106073	18/02/2020	763-3/01
PPE3745	256230	CI08106076	19/02/2020	551-7/02
OYF1E28	256230	CI08102644	26/02/2020	547-9/00
OYJ6533	256230	CI08106101	19/02/2020	554-1/01
JRV4B47	256230	CI08106111	20/02/2020	554-1/02
OYJ8589	256230	CI08105192	05/03/2020	554-1/02
JSB5J93	256230	CI08105285	04/03/2020	554-1/02
LOU8B77	256230	CI08105286	04/03/2020	554-1/02
KPI3263	256230	CI08105993	05/03/2020	554-1/02
ODK4318	256230	CI08106125	04/03/2020	554-1/02
OYJ8589	256230	CI08106127	04/03/2020	554-1/02
PPW3E99	256230	CI08106202	03/03/2020	555-0/00
QRE4F03	256230	CI08105825	10/03/2020	763-3/01
MSH2E22	256230	CI08105828	11/03/2020	554-1/01
MST8001	256230	CI08106455	12/03/2020	554-1/02
PPZ7195	256230	CI08105915	05/03/2020	546-0/00
ODL9058	256230	CI08105918	11/03/2020	538-0/00
KNX3092	256230	CI08106334	13/03/2020	554-1/01
OYJ8589	256230	CI08106348	16/03/2020	554-1/02
KWS6798	256230	CI08106559	11/03/2020	556-8/00
JOO6342	256230	CI08106262	11/03/2020	570-3/00
ODI7815	256230	CI08106274	16/03/2020	554-1/02
FQX9J00	256230	CI08106609	17/03/2020	763-3/01
OVK1102	256230	CI08106616	18/03/2020	554-1/02
MSS3655	256230	CI08106618	18/03/2020	556-8/00
MTS8391	256230	CI08106912	18/03/2020	556-8/00
PPG2F04	256230	CI08107026	11/04/2020	554-1/02
MTZ3H30	256230	CI08107121	11/04/2020	556-8/00
PPA7260	256230	CI08107124	11/04/2020	556-8/00
MTO5157	256230	CI08107133	11/04/2020	556-8/00
GSV0973	256230	CI08106659	17/03/2020	574-6/03
QRL9B58	256230	CI08106812	19/03/2020	554-1/02

OCX5444	256230	CI08106853	18/03/2020	554-1/02
ODC5137	256230	CI08106611	18/03/2020	554-1/02
ILF6001	256230	CI08106476	19/03/2020	554-1/02
MSH9061	256230	CI08106206	14/04/2020	554-1/02
MTL2601	256230	CI08106845	14/04/2020	554-1/02
MQX4545	256230	CI08107033	13/04/2020	554-1/02
ODS7150	256230	CI08107034	13/04/2020	554-1/02
MRH3249	256230	CI08107037	13/04/2020	554-1/02
MQY9375	256230	CI08107038	13/04/2020	554-1/02
MTS5786	256230	CI08106428	14/04/2020	763-3/01
OYH3308	256230	CI08106714	17/04/2020	554-1/02
ODL7394	256230	CI08107101	16/04/2020	554-1/01
OYJ4373	256230	CI08107135	16/04/2020	556-8/00
MTS0125	256230	PM40331254	18/04/2020	573-8/00
LTW0533	256230	CI08106669	16/04/2020	554-1/02
PPH3312	256230	CI08107057	16/04/2020	554-1/02
JMN9G45	108100	PM40331105	18/04/2020	573-8/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Maio de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Decreto Nº 29.121**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

**CONTRATADA:** MARIA DA PENHA MARQUES MARVILA - ME

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender os servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2020

**SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Administração – Claudio José Mello de Sousa

## AGERSA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna pública a convocação das empresas habilitadas

na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, cujo objeto é a contratação de Consultoria Técnica para Revisão Econômico-Financeira do Contrato de Concessão nº 029/1998, que trata dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as metas, obrigações e a equação tarifária do referido instrumento, considerando o período entre 1997 (Edital, propostas comercial e metodológica do vencedor do certame) até o ano de 2019, realizando as devidas projeções até 2048, **para a Sessão Pública de Abertura das Propostas Comerciais que ocorrerá no dia 29/05/2020, às 14h**, na sede da AGERSA, localizada à Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 156/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor Comissionados mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
MAYCON LUGIN GRIFFO	04/06/2019 a 03/06/2020	04/06/2020 a 03/07/2020	04/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 157/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor de Gabinete Parlamentar, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ADILSON TOMAZ BUCKER	03/07/2018 a 02/07/2019	01/06/2020 a 30/06/2020	01/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 158/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ROGÉRIO CORRÊA	03/01/2019 a 02/01/2020	04/06/2020 a 03/07/2020	04/07/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **AVISO DE PREGÃO 02/2020**

**PREGÃO nº 02/2020**

**OBJETO:** Locação de Equipamentos e Franquia (35.000 franquias) de Fotocópias e Impressões para Câmara Municipal

**DIA:** 09/06/2020 **HORA:** 10:00 horas

**CREDENCIAMENTO:** Dia:09/06/2020 até as 10:00h

**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

**OBS:** Licitação será feita no Plenário da Câmara Municipal obedecendo o distanciamento de dois metros e os demais cuidados necessários.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Maio de 2020

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDUSTRIA E COMERCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

GRANMINAS POLIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.742.851/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 013/2002, válida até 17/02/2024, através do Protocolo nº 40.389/2015, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 492, s/n – Km 22, na localidade de Duas Barras – Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1702020FAT

DAM:3478607

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRANLUB GRANITOS LTDA., CNPJ 08.955.512/0001-13, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo) Nº 052/2018, válida até 28/05/2020, por meio do Protocolo nº 20694/2013, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada no Parque Industrial Ismael Vivácqua snº, Sapecado, Distrito de Conduru - Cachoeiro De Itapemirim-ES.

Protocolo: 2132020FAT

DAM: 3480346

**EXTRATO DE LICENÇA**

J A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CNPJ: 32.082.735/0001-06, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Processo nº 29.613/2019, para atividade 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Vereador Ludário Fonseca nº 108, Bairro: Arariguaba, em Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.305-520.

Protocolo: 2192020FAT

DAM: 3480394



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**